Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

LEI Nº 056 DE 21 DE ABRIL DE 1. 989

"Declara de Utilidade Pública a Associação Agricola dos moradores do Córrego Cachoeira".

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a ' sequinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Agricola dos moradores do Córrego Cachoeira.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar por Decreto a Presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de su sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 21 de abril de 1.989

Leonildo José de Carvalho
Prefeito Municipal